

A TEORIA DA ASSOCIAÇÃO DIFERENCIAL NA COMPREENSÃO DOS CRIMES DO COLARINHO BRANCO

Luan Felipe Vernier Queiroz¹

Eduardo Rosset Konerat²

Karoline Brasil³

INTRODUÇÃO

A Teoria da Associação Diferencial, desenvolvida por Edwin H. Sutherland, revolucionou a criminologia ao demonstrar que o comportamento criminoso é aprendido por meio da convivência e da interação social. A partir dessa perspectiva, o autor introduziu o conceito de crime do colarinho branco, para explicar as práticas ilícitas cometidas por pessoas de prestígio social, como empresários e políticos, que utilizam suas posições de poder para obter vantagens ilegais. Essa teoria rompeu com a visão tradicional de que o crime está restrito às classes marginalizadas, evidenciando que a criminalidade também se manifesta nas elites econômicas e institucionais. Assim, compreender os crimes do colarinho branco sob a ótica da associação diferencial permite analisar como valores, normas e comportamentos desviantes são aprendidos e legitimados em contextos de poder, revelando o caráter social e estrutural da criminalidade.

METODOLOGIA

Este resumo foi elaborado por meio de uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, fundamentada nas obras Criminologia, de Eron Veríssimo (2021), e White Collar Crime, de Edwin H. Sutherland (1949). O estudo teve como objetivo compreender de que forma a Teoria da Associação Diferencial explica os

¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito do Centro Universitário FAI.

² Acadêmico(a) do Curso de Direito do Centro Universitário FAI.

³ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário FAI. Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal Prático Contemporâneo pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). E-mail: Karoline@UCEFF.edu.br.

crimes do colarinho branco, relacionando o aprendizado social do comportamento criminoso com as dinâmicas de poder e desigualdade presentes nas classes mais altas da sociedade. A metodologia baseou-se na leitura, análise e interpretação crítica de obras teóricas que discutem a criminalidade das elites sob uma perspectiva sociológica e contemporânea.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise teórica baseada nas obras de Edwin H. Sutherland e Eron Veríssimo permitiu compreender que os crimes do colarinho branco são expressões de uma criminalidade complexa, praticada por indivíduos de prestígio social que, a partir de suas posições de poder, utilizam-se de meios legítimos e ilegítimos para alcançar vantagens econômicas. A Teoria da Associação Diferencial demonstra que o comportamento criminoso não é resultado de desvios individuais ou fatores biológicos, mas de um processo de aprendizagem social, no qual valores, técnicas e justificativas para o crime são transmitidos dentro dos grupos sociais. Nesse sentido, Sutherland rompeu com a ideia tradicional de que o crime é exclusivo das classes marginalizadas, revelando que ele também é aprendido e reproduzido entre as elites econômicas e institucionais.

Conforme destaca Eron Veríssimo (2021), o sistema penal tende a ser seletivo e desigual, tratando de forma mais severa os crimes cometidos pelas classes populares e suavizando as punições destinadas às camadas privilegiadas da sociedade. Essa seletividade reforça a impunidade e perpetua a crença de que certos grupos estão acima da lei. A teoria de Sutherland continua atual porque expõe a dimensão estrutural e cultural do crime, mostrando que a criminalidade das elites é sustentada por um ambiente social que normaliza práticas corruptas e desonestas como parte do funcionamento econômico.

Assim, os resultados desta pesquisa indicam que compreender o crime do colarinho branco sob a ótica da associação diferencial é essencial para repensar o papel da criminologia e da justiça penal. Essa abordagem permite evidenciar que o desvio não se restringe à marginalidade, mas atravessa todas as esferas sociais, sendo aprendido, aceito e reproduzido conforme os interesses e valores dominantes.

Desse modo, a discussão reafirma a importância de uma criminologia crítica e reflexiva, capaz de questionar as estruturas de poder e as desigualdades que sustentam a impunidade das elites.

CONCLUSÃO

A análise realizada evidencia que a Teoria da Associação Diferencial, proposta por Edwin H. Sutherland, continua sendo uma importante ferramenta para compreender os crimes do colarinho branco e suas implicações sociais. Ao demonstrar que o comportamento criminoso é aprendido por meio das relações e interações sociais, a teoria rompe com a ideia de que o crime é resultado de fatores biológicos ou individuais, mostrando que ele pode ser reproduzido e legitimado em diferentes grupos, inclusive nas classes economicamente privilegiadas. A partir da obra *White Collar Crime* e da leitura crítica de Eron Veríssimo, percebe-se que as práticas ilícitas cometidas por empresários, políticos e profissionais liberais são frequentemente invisibilizadas pela seletividade penal, o que reforça as desigualdades e a impunidade no sistema de justiça. Dessa forma, compreender o crime do colarinho branco sob uma perspectiva sociológica e crítica é essencial para repensar o papel da criminologia e promover uma justiça mais equitativa, capaz de responsabilizar todos os agentes sociais, independentemente de sua posição de poder.

REFERÊNCIAS

VERÍSSIMO, Eron. *Criminologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SUTHERLAND, Edwin Hardin. *White Collar Crime: The Uncut Version*. Edited by Gilbert Geis and Colin Goff. New Haven: Yale University Press, 1983.